



Boletim de Serviço

Ano LV – Nº 377 – Fevereiro/2020

CAMPUS DE CAUCAIA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Pabussu
CEP: 61609-090 – Caucaia/CE
Fone: (85) 3387-1451



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	001
ADMINISTRAÇÃO -----	002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	003
Portarias -----	003
SCDP-----	047

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Jefferson Queiroz Lima

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Joelia Marques de Carvalho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Renato Alves de Sousa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 7/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar interrompida, no período de 03 a 12 de fevereiro de 2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **Suene da Silva Nascimento Nogueira**, Nutricionista, matrícula SIAPE 2417560, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 29 de junho a 08 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 03/02/2020, às 13:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1369953** e o código CRC **DCD8247D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 8/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA No 6/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Art. 2º - Reconduzir os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23486.001375/2019-03, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

NOME	CARGO	SIAPÉ
Shirliane da Silva Aguiar	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1887567
Antonio Leandro Martins Candido	Auxiliar de Biblioteca	2164412
Emanuelle Priscilla Herculano Alencar	Técnico de Laboratório	2237925

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 03/02/2020, às 16:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1371019** e o código CRC **57D32587**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 1371019



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 9/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Luciene Cássia Corrêa de Sousa, Matrícula SIAPE 2407755, Docente desta Instituição Federal de Ensino, para que responda pelo expediente do Laboratório de Biologia do *Campus Caucaia*, sem prejuízo da carga horária em sala de aula.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 05/02/2020, às 11:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1377932** e o código CRC **A93F4EE9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 10/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 3/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, de 16 de janeiro de 2020 (Documento SEI nº 1332287) e a Portaria nº 3/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º Convalidar os atos praticados no período de 16 de janeiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2020 referente ao Documento nº 1332287 e no período de 22 de janeiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2020 referente ao Documento nº 1343687.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 06/02/2020, às 15:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1382886** e o código CRC **3D250F4C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 11/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo elencados para compor a Comissão Local de Heteroidentificação, cuja função será aferir a veracidade da autodeclaração de candidatos(as) negros(as), a fim de garantir a legitimidade das vagas ocupadas por cotas raciais no âmbito do IFCE - Campus avançado Pecém:

*****	NOME	CAMPUS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
Membros Titulares	Marcília Maria Soares Barbosa Macedo	Caucaia	NEABI/Presidente	1795500
	Francisca Lívia Costa Pires	Pecém	Docente/Secretário	1849717
	Jose Ronaldo Ribeiro da Silva	Pecém	TAE	1938967
	Ronaldo Lima Carneiro	Caucaia	Discente	20191214000043
	Mark Alisson Goncalves Lima	Caucaia	TAE	2419630
Membros Suplentes	Victor Lopes Diniz	Pecém	TAE	3148836
	Marcel Ribeiro Mendonça	Pecém	Docente	1841008
	Elisangela Alves do Nascimento	Pecém	TAE	2418833

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão Local de Heteroidentificação tenha mandato de dois anos, podendo os membros ser reconduzidos por mais dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 06/02/2020, às 15:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1383290** e o código CRC **B94C461E**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 1383290



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 12/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2019/COC/DIRAD/PROAP/IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos celebrados entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campi* Caucaia e Avançado do Pecém e as empresas a seguir enunciadas:

CONTRATO Nº: 13/2015

PROCESSO Nº: 23486.002763.2015-70

CONTRATADA: SAMIR CAVALCANTE AUR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2015

VIGÊNCIA: 28/07/2019 a 28/07/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2417560

TEL: (85) 3387-1470

E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135

TEL: (85) 3387-1470

CONTRATO Nº: 17/2015

PROCESSO Nº:23486.036355.2015-11

CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI

OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PEDREIRO

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2015

VIGÊNCIA: 09/11/2018 a 09/11/2019

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº:2954617

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL:janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº:1960679

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº:2229962

TEL:(85)3387-1450

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 05/2016

PROCESSO Nº:: 23486.027623.2016-95

CONTRATADA: : M B CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2016

VIGÊNCIA: 18/07/2018 a 18/07/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº:2954617

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL:janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº:1960679

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

Publicado no B.S. nº 377, de 03/03/2020

FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº:2229962

TEL:(85)3387-1450

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 09/2016

PROCESSO Nº: 23486.039878.2016-09

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO VEICULAR

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2016

VIGÊNCIA: : 01/11/2018 a 01/11/2019

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº:2954617

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL:janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229962

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679

TEL:(85)3387-1450

E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 12/2016

PROCESSO Nº: 23486.042890.2016-92

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E

COMUTADA

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2016

VIGÊNCIA: 01/12/2018 a 01/12/2019

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº:2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL:(85)3387-1464

FISCAL TITULAR: LEANDRO CALDEIRA PEREIRA RODRIGUES

MATRÍCULA SIAPE Nº:1794191

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: leandro@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): ANDERSON WAGNER ALVES

MATRÍCULA SIAPE Nº:1812690

TEL:(85)3387-1450

E-MAIL: andersonwagner@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 01/2017

PROCESSO Nº: 23486.000833.2017-17

CONTRATADA: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA – CAGECE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

TRATADA

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2017

VIGÊNCIA: INDETERMINADA

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº:2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL:dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº:2229962

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 02/2017

PROCESSO Nº: 23486.001886.2017-55

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

ELÉTRICA

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2017

VIGÊNCIA: INDETERMINADA

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº:2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL:(85)3387-1464
E-MAIL:dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA
MATRÍCULA SIAPE Nº:2229962
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 03/2017
PROCESSO Nº: 23486.001880.2017-88
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2017
VIGÊNCIA: 20/04/2019 a 20/04/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS
MATRÍCULA SIAPE Nº:2954617
TEL: (85)3387-1464
E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br
GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535
TEL:(85)3387-1464
E-MAIL:dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: JULIANA SALES BARBOSA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230305
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: juliana.barbosa@ifce.edu.br
FISCAL SUBSTITUTO(A): FELLIPE SILVA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA SIAPE Nº:2164791
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: feliipe.silva@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 06/2017
PROCESSO Nº: 23486.041079.2017-75
CONTRATADA: ACESSO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2017

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: PAULO GLEDSON RIBEIRO PEIXOTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1891326

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: paulopeixoto@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): JOSIMAR NASCIMENTO FARIAS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1954970

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: josimar.farias@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 10/2017

PROCESSO Nº: 23486.051281.2017-13

CONTRATADA: ARTHOS SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI

OBJETO: SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E PORTEIRO

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2017

VIGÊNCIA : 25/11/2019 a 25/11/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FRANCISCO REGINALDO ALVES BATISTA AGUIAR

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1892499

TEL: (85) 3387-1455

E-MAIL: reginaldo@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): FELLIPE SILVA ALBUQUERQUE

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2164791

TEL: (85)3387-1453

E-MAIL: feliipe.silva@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 02/2018

PROCESSO Nº: 23486.010180.2018-65

CONTRATADA: IMPRESSÃO SOLUÇÕES EM CÓPIAS E IMPRESSÕES –

LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2018

VIGÊNCIA: 23/04/2019 a 23/04/2020

GESTOR(A) TITULAR: JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229747

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: wilson.silva@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): MARCEL RIBEIRO MENDONÇA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1841008

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: marcel.ribeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THYAGO ROCHA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1967898

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: thyago.rocha@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): IARA KELLY CARNEIRO DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230271

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: iara.kelly@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 06/2018

PROCESSO Nº: 23486.010956.2018-47

CONTRATADA: ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2018

VIGÊNCIA : 01/08/2018 A 01/08/2019

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229962

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679
TEL: (85)3387-1450
E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

Publicado no B.S. nº 377, de 03/03/2020

CONTRATO Nº: 07/2018

PROCESSO Nº: 23486.011876/2018-17
CONTRATADA: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2018
VIGÊNCIA: 05/10/2018 a 05/10/2019

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº:2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL:dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELLIPE SILVA ALBUQUERQUE

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2164791

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: fellipe.silva@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): JULIANA SALES BARBOSA

MATRÍCULA SIAPE Nº:2230305

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: juliana.barbosa@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 01/2019

PROCESSO Nº: 23486.000023/2019-22

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2019

VIGÊNCIA: INDETERMINADA A PARTIR DE 25/04/2019

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº:2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL:dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELLIPE SILVA ALBUQUERQUE

Publicado no B.S. nº 377, de 03/03/2020

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2164791

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: fellipe.silva@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): FRANCISCO DEIBTT GUEDES RICARDO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230500

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: francisco.ricardo@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 03/2019

PROCESSO Nº: 23486.000029/2019-08

CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DA

PUBLICIDADE OFICIAL

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2019

VIGÊNCIA: 06/05/2019 a 06/05/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FRANCISCO DEIBTT GUEDES RICARDO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230500

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: francisco.ricardo@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): FELLIPE SILVA ALBUQUERQUE

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2164791

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: fellipe.silva@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 04/2019

PROCESSO Nº: 23486.001003/2019-79

CONTRATADA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2019

VIGÊNCIA: 10/04/2019 a 10/04/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAVA

MATRÍCULA SIAPE Nº:2229962

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

GESTOR DE CONTRATO SETORIAL (IFCE PECÉM): JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229747

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: wilson.silva@ifce.edu.br

FISCAL TÉCNICO (IFCE PECÉM): FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 269590

TEL: (85) 3401-2316

E-MAIL: hilario@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 05/2019

PROCESSO Nº: 23486.001551/2019-07

CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MERENDEIROS

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2019

VIGÊNCIA: 25/05/2019 a 25/05/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2417560

TEL:(85) 3387-1470

E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 07/2019

PROCESSO Nº: 23486.001689/2019-06

CONTRATADA: CONNECT SERVIÇOS EIRELI - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2019

VIGÊNCIA : 21/06/2019 a 21/06/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: JOSIMAR NASCIMENTO FARIAS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1954970

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: josimar.farias@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: JULIO ANDERSON SILVA CRISOSTOMO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1862924

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: julio.anderson@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229962

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 08/2019

PROCESSO Nº: 23486.001639/2019-11

CONTRATADA: GAMA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2019

VIGÊNCIA: 24/06/2019 a 24/06/2020

GESTOR(A) TITULAR: JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229747

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: wilson.silva@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): MARCEL RIBEIRO MENDONÇA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1841008

TEL: (85)3401.2269

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 377/Fevereiro de 2020/Página 20

FISCAL TITULAR: THYAGO ROCHA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1967898

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: thyago.rocha@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): IARA KELLY CARNEIRO DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230271

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: iara.kelly@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 09/2019

PROCESSO Nº: 23486.001708/2019-96

CONTRATADA: DIAMANTES TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA

EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2019

VIGÊNCIA: 05/07/2019 a 05/07/2020

GESTOR(A) TITULAR: JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229747

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: wilson.silva@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): MARCEL RIBEIRO MENDONÇA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1841008

TEL: (85)3401.2269

E-MAIL: marcel.ribeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: IARA KELLY CARNEIRO DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230271

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: iara.kelly@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): THYAGO ROCHA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1967898

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: : thyago.rocha@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 10/2019

PROCESSO Nº: 23486.001709/2019-31

CONTRATADA: DIAGONAL GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA E AUXILIAR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2019

VIGÊNCIA: 05/07/2019 a 05/07/2020

GESTOR(A) TITULAR: JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229747

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: wilson.silva@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): MARCEL RIBEIRO MENDONÇA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1841008

TEL: (85)3401.2269

E-MAIL: marcel.ribeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: IARA KELLY CARNEIRO DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230271

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: iara.kelly@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): THYAGO ROCHA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1967898

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: : thyago.rocha@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 11/2019

PROCESSO Nº: 23486.001722/2019-90

CONTRATADA: DIAMANTES TERCEIRIZACAO EM SERVICOS DE LIMPEZA

EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS DE ELETRICISTA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2019

VIGÊNCIA: 15/07/2019 a 15/07/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº:2229962

TEL: (85)3387-1450

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 16/2019

PROCESSO Nº: 23486.002629/2019-01

CONTRATADA: BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS (CARNES)

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019

VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 18/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº:2417560

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 17/2019

PROCESSO Nº: 23486.002630/2019-27

CONTRATADA: ANDRE V S MORAIS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS (LATICÍNIOS)

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019

VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 18/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL:(85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 377/Fevereiro de 2020/Página 23

FISCAL SUBSTITUTO(A): SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2417560
TEL: (85)3387-1470
E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 18/2019

PROCESSO Nº: 23486.002715/2019-13

CONTRATADA: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO

PERECÍVEIS

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019

VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 18/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2417560

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 19/2019

PROCESSO Nº: 23486.002714/2019-61

CONTRATADA: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO

PERECÍVEIS (FRUTAS)

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019

VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 18/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA

Publicado no B.S. nº 377, de 03/03/2020

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2417560

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 20/2019

PROCESSO Nº: 23486.002631/2019-71

CONTRATADA: GUILHERME SILVA LINHARES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS (POLPAS DE FRUTAS)

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019

VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 18/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2417560

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 21/2019

PROCESSO Nº: 23486.002713/2019-16

CONTRATADA: GUILHERME SILVA LINHARES

OBJETO: MR COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019

VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 18/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

FISCAL TITULAR: THAIS MONTEIRO MAIA MADEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2242135

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: thais.monteiro@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): SUENNE DA SILVA NASCIMENTO NOGUEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2417560

TEL: (85)3387-1470

E-MAIL: suenne.nogueira@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 22/2019

PROCESSO Nº: 23486.002709/2019-58

CONTRATADA: DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE
ENGENHARIA (MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS -
IFCE CAMPUS CAUCAIA

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2019

VIGÊNCIA: 23/09/2019 a 23/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85)3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679

TEL: (85)3387-1469

E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229962

TEL: (85)3387-1469

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 23/2019

PROCESSO Nº: 23486.002709/2019-58

CONTRATADA: DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE
ENGENHARIA (MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS -
IFCE CAMPUS AVANÇADO DO PECÉM

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2019

VIGÊNCIA: 23/09/2019 a 23/09/2020

GESTOR(A) TITULAR: JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229747

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: wilson.silva@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): MARCEL RIBEIRO MENDONÇA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1841008

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: marcel.ribeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: MONILSON DE SALES COSTA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3142078

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: monilson.sales@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): JOCÉLIO NELSON QUEIROZ BARROS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2283037

TEL: (85) 3401.2269

E-MAIL: jocelio.nelson@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 25/2019

PROCESSO Nº: 23486.003126/2019-44

CONTRATADA: NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PLATAFORMA

ELEVATÓRIA

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2019

VIGÊNCIA: 11/11/2019 a 11/11/2020

GESTOR(A) TITULAR: DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230535

TEL: (85) 3387-1464

E-MAIL: dyego.sousa@ifce.edu.br

GESTOR(A) SUBSTITUTO(A): JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL: (85) 3387-1464

E-MAIL: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br

FISCAL TITULAR: FELIPE PONTES MORALES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1960679

TEL: (85) 3387-1469

E-MAIL: felipe.morales@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): RAPHAEL MARTINS PAIVA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229962

TEL: (85) 3387-1469

E-MAIL: raphael.martins@ifce.edu.br

CONTRATO Nº: 26/2019

PROCESSO Nº: 23486.000383/2019-24

CONTRATADA: PROCOPY COMERCIO E SERVICOS DE COPIADORAS

EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE

IMPRESSÃO

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019

VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 02/01/2024

GESTOR(A) TITULAR: JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2954617

TEL :(85) 3387-1464

FISCAL TITULAR: LEANDRO CALDEIRA PEREIRA RODRIGUES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1794191

TEL: (85) 3387-1456

E-MAIL: leandro@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO(A): ANDERSON WAGNER ALVES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1812690

TEL: (85) 3387-1456

E-MAIL: andersonwagner@ifce.edu.br

Art. 2º - Compete ao Gestor do Contrato exercer de forma preventiva, rotineira e sistemática as atividades que seguem:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário;

II - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual;

III - Acompanhar os procedimentos para abertura da conta vinculada do contrato de locação de mão de obra no setor de contratos, conforme descrito no art. 5º da Instrução Normativa nº 02/2017/PROAP/IFCE, de 17 de outubro de 2017;

IV - Acompanhar as realizações dos depósitos na conta vinculada do contrato de locação de mão de obra junto no setor financeiro, conforme descrito no art. 6º da Instrução Normativa nº 02/2017/PROAP/IFCE, de 17 de outubro de 2017;

V - Controlar as datas de vigências e de reajustes dos contratos, demandando ao setor de contratos as alterações necessárias, conforme fluxograma contido no Anexo III desta IN;

VI - Encaminhar a documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções, extinção dos contratos, entre outros;

VII - Emitir o Termo de Recebimento Definitivo, conforme modelo contido no Anexo IX desta IN, obedecendo às seguintes diretrizes:

- a. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
- b. Emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados;
- c. Comunicar à empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), observado o Anexo VIII-A da IN nº 05/2017/MPDG ou instrumento substituto, se for o caso.

VIII – Instruir, após recebimento definitivo dos serviços, o processo de pagamento com a nota fiscal ou fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhá-lo para o setor competente, conforme fluxograma contido no Anexo II desta IN;

IX - Nota fiscal ou fatura deverá ser acompanhada, obrigatoriamente da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;

X - Acompanhar o saldo contratual através do módulo “Gestão e Fiscalização de Contratos” do Sistema Unificado da Administração Pública - SUAP;

XI - Emitir ordens de serviço;

XII - Elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou após a conclusão da prestação do serviço;

XIII - Emitir declarações, certidões e atestados de capacidade técnica, de ofício ou quando provocado pela Administração ou contratada.

Art. 3º - Compete ao Fiscal Técnico do Contrato exercer de forma preventiva, rotineira e sistemática as atividades que seguem:

I - Acompanhar e avaliar a execução do objeto de acordo com o contrato;

II - Conferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo de prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no contrato para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pelo fiscal pelo público usuário;

III - Emitir o Termo de Recebimento Provisório, conforme modelo contido no Anexo VIII desta IN;

IV - Na fase do recebimento provisório, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

- a. Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
- b. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

V - Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada;

VI - Receber a justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

VII - Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório;

VIII - Realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços;

IX - Elaborar relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor de contratos para Recebimento Definitivo;

X - Elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou após a conclusão da prestação do serviço;

XI - Ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução dos serviços, comunicá-lo à autoridade competente do setor de licitações para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada;

XII - Lançar, no Sistema Unificado da Administração Pública - SUAP, as medições das notas fiscais/faturas de acordo com o manual próprio.

Art. 4º - Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato exercer de forma preventiva, rotineira e sistemática as atividades que seguem:

I - Acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

II - Emitir o Termo de Recebimento Provisório;

III - Promover a fiscalização administrativa, realizada nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, que poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado;

IV - Os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficializar à Receita Federal do Brasil (RFB) em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias;

V - Os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficializar ao Ministério do Trabalho em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS;

VI - Verificar, ao final de cada período mensal, a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, entre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato para efeito de recebimento provisório;

VII - Lançar, no Sistema Unificado da Administração Pública - SUAP, as medições das notas fiscais/faturas, conforme o manual próprio;

VIII - Elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou após a conclusão da prestação do serviço.

Parágrafo Primeiro: Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais, nas contratações com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-se-ão, entre outras, as seguintes comprovações da contratada:

I - No caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

a. No primeiro mês da prestação dos serviços:

1. Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, número da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada;
3. Exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços.

b. Os seguintes documentos, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF:

1. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
2. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

c. Quando solicitado pela Administração, de quaisquer dos seguintes documentos:

1. Extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Administração contratante;
2. Cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços em que conste como tomador o órgão ou entidade contratante;
3. Cópia do contracheque dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;
4. Comprovantes de entrega de benefícios suplementares, como: vale-transporte, vale-alimentação, entre outros; a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado;
5. Comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.

- d. entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:
1. Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria, ou documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;
 2. Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;
 3. Extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;
 4. Exames médicos admissionais dos empregados dispensados;
 5. O fiscal administrativo deverá reter os valores das notas fiscais ou faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento e, caso não seja realizada a quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de 15 dias, o pagamento poderá ser realizado diretamente aos empregados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 06/02/2020, às 15:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1383298** e o código CRC **64C76323**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 13/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 138/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA do Campus Caucaia, de 09 de outubro de 2019, que designa os membros da Comissão do Núcleo de Assistência às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.

Art. 2º Estabelecer a nova comissão, que será composta pelos membros discriminados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
Luciene Cássia Corrêa de Sousa	Coordenadora	2407755
Maria Izaete Inácio Vieira	Vice-coordenadora	2076807
Katharinne de Sousa Marques Magalhães	Secretária	1955068
Dayanne Lara Holanda Maia	Membro	3143402
Francisco de Assis Souza Alexandre	Membro	3119893
João Henrique Silva Luciano	Membro	1572557
Maria Clebiana da Silva Peixoto/	Membro	1811736
Klertianny Teixeira do Carmo	Membro	3125644
Marcília Maria Soares Barbosa Macedo	Membro	1795500
Marcelo Ferreira da Costa	Membro	1993666
Marco Antônio Lima do Bonfim	Membro	3145928
Rodrigo Santaella Goncalves	Membro	2074217
Alan Maia Vasconcelos	Membro	-
Ana Beatriz Magalhães Silva	Membro	-
Ana Clara de Oliveira Miranda	Membro	20181211010024
Andreia Real Segunda Souza Costa	Membro	20171211010310
Elison Breno de Alencar Dantas	Membro	20181211010202
Emyly da Silva Sales	Membro	-
Erik de Oliveira Cruz	Membro	-
Francisco Gabriel Sousa Negreiros	Membro	20191211000204
Francisco Hermes de Souza	Membro	20181211010067

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço nº 377/Fevereiro de 2020/Página 33

Gomes	MEMBRO	Publicado no B.S. nº 377, de 03/03/2020
Gabriel Siqueira Barros	Membro	20191211000220
Levi Nascimento de Nojosa	Membro	-
Mariana Pereira Figueiredo	Membro	20191211020094
Ronaldo Lima Carneiro	Membro	20191214000043
Ruany Alves da Silva	Membro	20181211020224
Sarah Rebeca Gomes Vasconcelos	Membro	-
Thais Gomes Quintela	Membro	20181211010229

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 11/02/2020, às 08:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1393318** e o código CRC **1FA7424C**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 1393318



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 14/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando-circular Nº 32/2018/PROEN/REITORIA;

CONSIDERANDO o que dispõe a Nota Técnica nº 2/2018/PROEN/REITORIA

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 108/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Criar a Comissão de Alinhamento da Matriz Curricular, referente ao curso Técnico em Química do *campus* Caucaia.

Art. 3º Para constituir essa comissão, designar os membros abaixo discriminados:

Eixo/Setor	Nome	SIAPE
Coordenador do Curso	Francisco Wagner de Sousa	1811576
Docente	Joao Henrique Silva Luciano	1572557
Técnica em Assuntos Educacionais	Iveline de Souza Lima	1940282

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 12/02/2020, às 13:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1400999** e o código CRC **DA22AFE0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 15/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Alinhamento da Matriz Curricular, referente ao curso Técnico em Segurança do Trabalho, do IFCE *campus* Avançado do Pecém.

Art. 2º - Para constituir essa comissão, designar os membros abaixo discriminados:

Função/Cargo	Nome	SIAPÉ
Presidente	Carlos Antonio Chaves de Oliveira	1958985
Docente	Francisco Leandro Barbosa da Silva	2409337
Docente	Clareane Avelino Simplicio Nobre	2408902
Pedagogo	Alana Daise de Souza	2327862
Pedagogo	Jose Ronaldo Ribeiro da Silva	1938967

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 13/02/2020, às 20:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1407304** e o código CRC **E33BED00**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 16/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 475/GABR/REITORIA, DE 14 DE JUNHO DE 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria Nº 99/GDD, 18 de setembro de 2017

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão local de Monitoramento e acompanhamento dos Indicadores de Acesso, Permanência e Êxito e das Ações previstas no Plano Estratégico Institucional para Permanência e êxito dos Estudantes no âmbito do *campus* Avançado Pecém.

NOME	Função	SIAPE/RG
Francisca Livia Costa Pires	Coordenação de Ensino	1849717
Carlos David Pedrosa Pinheiro	Coordenação do curso técnico em Automação industrial	2324940
Fernando Henrique Costa Saboia	Coordenação do curso técnico em Eletromecânica	1037853
Rigoberto Luis Silva Sousa	Coordenação do curso técnico em Eletrotécnica	1319284
Juliana Maria Oliveira de Souza	Coordenação do curso técnico em Química	2165956
Carlos Antonio Chaves de Oliveira	Coordenação do curso técnico em Segurança do trabalho	1958985
Alana Daise de Souza Barbosa Monteiro	Coordenação Técnico-Pedagógica	2327862
José Ronaldo Ribeiro da Silva	Coordenação Técnico-Pedagógica	1938967
Gerlandia Santos Silva	Coordenadoria de Controle Acadêmico	2164050
Ewerly Magna de Sousa	Bibliotecário-documentalista	2328056
Elisangela Alves do Nascimento	Técnico em Enfermagem	2418833
Monilson de Sales Costa	Técnico de laboratório	3142078
Victor Lopes Diniz	Técnico de laboratório	3148836
Alber Barroso de Lima	Técnico de laboratório	2303015

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E

CUMPRA-SE.

Joelia Marques de Carvalho
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia em Exercício**, em 17/02/2020, às 14:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Publicado no B.S. nº 377, de 03/03/2020



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1413639** e o código CRC **507DC5B2**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 1413639



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 17/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.003457/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE campus Caucaia, para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Caucaia e a empresa a seguir anunciada:

Contrato nº: 01/2020	Processo nº: 23486.003457/2019-84
Contratada: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA	Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos, fornecimento e instalação de geradores fotovoltaicos.
Data de Assinatura: 06/01/2020	Data de Vigência: 08/01/2020 a 08/01/2021
Fiscal Titular: Felipe Pontes Morales	Matrícula SIAPE: 1960679 E-mail: felipe.morales@ifce.edu.br Cargo: Técnico em Eletrotécnica Telefone: (85) 3387-1469
Fiscal Substituto: Marcus Vinicius Soares Rocha	Matrícula SIAPE: 2421438 E-mail: marcus.vinicius@ifce.edu.br Cargo: Técnico de Laboratório - Área Eletrotécnica Telefone: -
Gestor Titular: Dyego Filgueiras de Sousa	Matrícula SIAPE: 2230535 E-mail: dyego.filgueiras@ifce.edu.br Cargo: Assistente em Administração Telefone: (85) 3387-1464
Gestor Substituto: Janyfer Cordeiro dos Anjos	Matrícula SIAPE: 2954617 E-mail: janyfer.cordeiro@ifce.edu.br Cargo: Administradora Telefone: (85) 3387-1464

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia em Exercício**, em 18/02/2020, às 12:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1415253** e o código CRC **83E4A73F**.



Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 1415253



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 18/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão avaliadora responsável pelo processo seletivo de monitoria no Campus Avançado do Pecém.

Art. 2º - Designar, para comporem a referida comissão, os servidores relacionados abaixo:

Função/Cargo	Nome	SIAPE
Presidente	Francisca Lívia Costa Pires	1849717
Membro	Rigoberto Luis Silva Sousa	1319284
Membro	Karina Oliveira Chaves de Lucena	1958161
Membro	Alana Daise de Souza Barbosa Monteiro	2327862

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia em Exercício**, em 18/02/2020, às 13:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1419279** e o código CRC **5CDE3491**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 19/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 52, da Resolução nº 94, de 07 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 173/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, de 12 de dezembro de 2019

Art. 2º - Designar os servidores, discriminados abaixo, para formarem a Comissão responsável por selecionar pedidos de afastamento integral para participação em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, inscritos em edital a ser elaborado pelo *campus* avançado do Pecém.

SIAPÉ	Servidor	Cargo	Setor
2163663	Francisco Ivan de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
1938967	Jose Ronaldo Ribeiro da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
2279734	Lineusa Maria Carneiro de Oliveira Cruz	Assistente em Administração	Membro
2075673	Jean Jefferson Moraes da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
2134036	Everton Barbosa Nunes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 377/Fevereiro de 2020/Página 44

Joelia Marques de Carvalho
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia em Exercício**, em 18/02/2020, às 14:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1419592** e o código CRC **CAA2A96D**.

Referência: Processo nº 23486.003877/2019-61

SEI nº 1419592



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 20/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 23486.001375/2019-03.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Henrique Saboia Teixeira, SIAPE nº 1813935, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em substituição ao membro da comissão Emanuelle Priscilla Herculano Alencar, SIAPE nº 2237925, designado pela Portaria nº 008, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço parcial nº 377, de 03 de fevereiro de 2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus* nº 377.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 28/02/2020, às 17:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1442692** e o código CRC **5AED0171**.



Usuário logado:
Felipe Silva Albuquerque

Órgão:
NI - Campus Caucaia

CAMPUS CAUCAIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ)
PERÍODO DE 01/02/2020 A 28/02/2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000031/20</u>	MARCEL RIBEIRO MENDONCA	NI	IFCE	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	12/02/2020	14/02/2020	Caucaia (CE)	Guaramiranga (CE)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							14/02/2020	14/02/2020	Guaramiranga (CE)	Retorno para Caucaia (CE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29
<u>000062/20</u>	JEFFERSON QUEIROZ LIMA	NI	IFCE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/02/2020	14/02/2020	Caucaia (CE)	Guaramiranga (CE)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							14/02/2020	14/02/2020	Guaramiranga (CE)	Retorno para Caucaia (CE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
Sub-Total Geral												4,0	846,00	0,00	846,00
Total (R\$)															741,90